



Direcção-Geral da Acção Social

Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

Acção Social
Contributo para o Livro Branco da Segurança Social

***(Documento elaborado em Janeiro de 1996, com a participação
de todos os serviços da Direcção-Geral da Acção Social)***

Lisboa, Dezembro de 1996

Ficha Técnica

Autor:

Direcção-Geral da Acção Social

Editor:

Direcção-Geral da Acção Social
Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação

Colecção:

Conhecer a Acção Social, Nº 3

Plano gráfico e capa:

David de Carvalho

Impressão:

Nova Oficina Gráfica, Lda
Rua do Galvão, 34-A 1400 Lisboa

Tiragem:

500 exemplares

Dezembro/96
ISBN 972 - 95777 - 3 - 0
Depósito Legal nº106064

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
Acção Social	7
A Orientação da Acção Social	7
A Acção Social e os Novos Problemas Sociais	23
Os Desafios para o Futuro	25
Acção Social em Números	27
População	28
Acção Social - Dados Físicos	32
Acção Social - Dados Financeiros	36
Pessoal	43
Alguns Indicadores Sociais	44

INTRODUÇÃO

Numa Europa imersa em profundas transformações tecnológicas, económicas, sociais e humanas, o impacto dessas transformações no plano interno e na sociedade portuguesa, faz-se sentir de forma acentuada e agravada na sua interacção com outros factores que caracterizam o mundo actual.

A política social, no seu sentido mais amplo, desempenha um papel decisivo no acompanhamento deste processo e nela a Acção Social é chamada a actuar e a enfrentar com sucesso os desafios da mudança.

O presente documento pretende dar um contributo para o "**Livro Branco da Segurança Social**" explanando as realizações conseguidas nos domínios da intervenção social, quer directa, quer em parceria com outros sectores, pondo em destaque algumas linhas de acção que se consideram importantes, prioritárias e orientadas para o futuro.

O agrupamento dos dados estatísticos físicos e financeiros, consolidados ou estimados, conferem à análise uma perspectiva de desenvolvimento e facilitam uma avaliação prospectiva dos caminhos a empreender no reforço da protecção social, da cidadania e do bem estar dos indivíduos e famílias.

A Orientação da Acção Social

A **Acção Social** está orientada para a criação de condições de vida, geradoras de iniciativas individuais e colectivas, que garantam a autonomia, a integração e o protagonismo social dos grupos mais desfavorecidos. O que está em causa para a Acção Social, **são as pessoas e as suas condições de vida**, os processos que provocam a exclusão e a sua reprodução social, os meios adequados e susceptíveis de transformar e melhorar as condições de existência e de promover a autonomia.

O percurso da **Acção Social** tem vindo a ser marcado por grandes mudanças na actuação e nas linhas orientadoras da sua acção em que, a par do incremento de medidas de protecção no âmbito do Estado-Providência, se assiste à necessidade de serem introduzidas **novas práticas sociais**, ditadas pelas transformações verificadas no mundo do trabalho, nos valores pessoais e sociais, pelo aparecimento de novas situações-problema e de risco e pelas mudanças sofridas pelos grupos sociais, entre os quais a família.

A **Acção Social** não se remete mais a um papel imediatista e excessivamente reparador e complementar dos regimes de segurança social, mas **ganha espaço e autonomia** assumindo, como prioritária, uma **função preventiva e de integração comunitária**, abandonando progressivamente a postura assistencialista.

Importa, neste percurso, assinalar os impulsos decorrentes da nossa **adesão** à então **CEE** donde resultaram novos adquiridos, quer ao nível das modalidades e práticas de intervenção - vidé o caso dos projectos da luta contra a pobreza integrados no Programa Europeu de Luta Contra a Pobreza, quer ao nível do intercâmbio de experiências, quer mesmo no que diz respeito à participação numa dinâmica europeia cada vez **mais preocupada com a questão social** cuja evidência é bem patente na elaboração do recente Livro Branco "**Política Social Europeia - Uma via a seguir para a União**".

Tendencialmente, a **Acção Social** vem alterando os seus **princípios e as suas práticas** de uma visão:

- *Assistencial, para uma Acção Social geradora de iniciativas individuais e colectivas.*
- *Reparadora, para uma Acção Social preventiva e dinamizadora da integração social.*
- *Isolada, para uma Acção Social co-responsável com outros sectores de política social promotores do bem estar.*

Toda a actuação da **Acção Social** se orienta simultaneamente para a prevenção dos factores que estão na origem ou no agravamento dos problemas, para a minimização dos seus efeitos e para a integração social.

No entanto, por uma questão de sistematização e tendo em conta a orientação prioritária das várias iniciativas, consideram-se eixos privilegiados da intervenção da Acção Social os seguintes:

- 1. Actuar na prevenção primária junto das crianças e dos jovens, apoiando a família e contribuindo para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres**
- 2. Promover a integração social e a autonomia dos grupos mais vulneráveis. Incentivar a solidariedade entre gerações**
- 3. Combater a exclusão social e espacial e promover o desenvolvimento local**
- 4. Fomentar a solidariedade e a participação activa da sociedade civil**
- 5. Definir medidas de protecção social, através da produção legislativa e normativa, tendo em vista a criação de direitos e a melhoria do bem estar social**
- 6. Actuar no quadro da União Europeia e ao nível internacional**
- 7. Desenvolver instrumentos de actuação.**

Para pôr em prática estes objectivos, a Acção Social intervém por diversas formas que, frequentemente, estão inter-relacionadas e que se devem basear numa combinação de medidas que constantemente se adaptem às diferentes necessidades.

Assim, a Acção Social concretiza-se nas seguintes formas de intervenção:

1 Actuar na Prevenção Primária Junto das Crianças e dos Jovens, Apoiando a Família e Contribuindo para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

GRUPOS ALVO CRIANÇAS E JOVENS	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
<p>AMA</p> <p>Pessoas, que, por conta própria e mediante retribuição, cuidam de uma ou mais crianças que não sejam suas, parentes ou afins na linha recta ou no 2.º grau da linha colateral, por um período de tempo correspondente ao trabalho ou impedimento dos pais.</p>	<p>PAFAC - PROJECTO DE APOIO À FAMÍLIA E À CRIANÇA (a)</p> <p>Visa detectar situações de crianças maltratadas, diagnosticar disfunções familiares e cessar as situações de risco.</p> <p>Entidade responsável MSSS que coordena e MJ, MS e SCMLx</p> <p>Montante global Programa Horizon - 107,7 (*) Verbas Joker - cerca de 100,0 (*)</p> <p>(a) Resolução do Conselho de Ministros n.º. 30/92, de 18 de Agosto</p>
<p>CRECHE FAMILIAR</p> <p>Conjunto de amas, não inferior a 12 nem superior a 20, que residam na mesma zona geográfica e que estejam enquadradas, técnica e financeiramente, pelos Centros Regionais de Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou Instituições Particulares de Solidariedade Social, com actividades no âmbito da 1.ª. e 2.ª. infâncias.</p>	<p>COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE MENORES (b)</p> <p>Visam prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade. Existem 107 (a nível de Comarca).</p> <p>(b) Decreto-Lei n.º. 189/91, de 17 de Maio</p>
<p>CRECHE</p> <p>Resposta social desenvolvida em equipamento que se destina a acolher crianças de idades compreendidas entre os 3 meses e os 3 anos, com o objectivo de lhes proporcionar condições adequadas ao seu desenvolvimento, durante um período diário correspondente ao trabalho dos pais.</p>	<p>PROGRAMA "SER CRIANÇA" (c)</p> <p>Visa apoiar projectos especiais destinados a crianças carenciadas, incluindo os referentes à recuperação e educação especial das crianças com deficiência.</p> <p>Montante global Verbas da Lotaria Instantânea, cerca de 1.400 (*)</p> <p>(c) Despacho 26/MESS/95, de 17 de Maio</p>
<p>JARDIM DE INFÂNCIA</p> <p>Resposta social desenvolvida em equipamento que se destina a acolher, durante uma parte do dia, crianças dos 3 anos até à idade de ingresso no ensino básico, proporcionando-lhes actividades sócio-educativas que facilitem o seu desenvolvimento global.</p>	<p>PEPT - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS (d)</p> <p>Programa interministerial pilotado pelo ME que visa contribuir para o pleno cumprimento da escolaridade obrigatória. Duração 1992 a 2001.</p> <p>Intervenção da Segurança Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio sócio-familiar ■ Animação sócio-educativa ■ Acções de formação/sensibilização (famílias, jovens, população em geral). <ul style="list-style-type: none"> ■ 53 projectos em 1994 ■ 30 promovidos pelas Escolas ■ 23 promovidos pela Segurança Social <p>(d) Resolução do Conselho de Ministro n.º. 29/91, de 16 de Maio</p>
<p>CENTRO DE ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL)</p> <p>Resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a crianças a partir dos 6 anos de idade e a jovens, possibilitando-lhes actividades de animação nos seus tempos disponíveis.</p>	
<p>COLÓNIA DE FÉRIAS</p> <p>Resposta social dirigida a todas as faixas etárias da população ou à família na sua globalidade, destinada à satisfação de necessidades de lazer.</p>	

(*) Dados para 1995

2 Promover a Integração Social e a Autonomia dos Grupos Mais Vulneráveis Incentivar a Solidariedade entre Gerações

GRUPOS ALVO CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
ADOPÇÃO	DADOS SOBRE A ADOÇÃO / 1994
Resposta para menores privados de meio familiar que se concretiza no vínculo que, à semelhança da filiação natural, mas independentemente dos laços de sangue, se estabelece legalmente entre adoptando e adoptantes.	<ul style="list-style-type: none"> ■ N.º de adopcões decretadas - 261 ■ N.º. de processos de adopção enviados a tribunal - 387 ■ N.º. de menores entregues a estrangeiros não residentes em Portugal - 17
FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO	
Prestação de acção social que consiste em fazer acolher transitória e temporariamente, por família considerada idónea para a prestação desse serviço, crianças e jovens cuja família natural não esteja em condições de desempenhar a sua função sócio-educativa.	
CENTRO DE ACOLHIMENTO	
Resposta social que se desenvolve em equipamento, destinada a crianças com necessidade de acolhimento urgente e transitório.	
LAR PARA CRIANÇAS E JOVENS	
Resposta social desenvolvida em equipamento que tem por finalidade o acolhimento de crianças e jovens, proporcionando-lhes estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das famílias, com vista ao seu desenvolvimento físico, intelectual e moral e à sua inserção na sociedade.	
COLÓNIA DE FÉRIAS	
Resposta social dirigida a todas as faixas etárias da população ou à família na sua globalidade, destinada à satisfação de necessidades de lazer.	

(continuação)

GRUPOS ALVO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
INTERVENÇÃO PRECOCE	PROGRAMA DE AJUDAS TÉCNICAS
Resposta social que consiste no desenvolvimento de actividades de natureza sócio-educativa destinada a crianças dos 0 aos 6 anos com deficiência ou em situação de risco e suas famílias, prestada em regime de itinerância - domicílio, ama, creche, jardim de infância - abrangendo a estimulação precoce e o apoio à integração.	Programa pilotado pelo SNR, que visa fazer face às necessidades das pessoas com deficiência na aquisição das ajudas técnicas facilitadoras da sua integração e maior autonomia sócio-profissional. Montante global 550,0 (*)
CENTRO SÓCIO-EDUCATIVO	(*) Dados para 1995 A Segurança Social contribui com 350 mil contos dos quais 100 mil são do orçamento do IEFP
Resposta social desenvolvida em equipamento, destinada ao apoio a crianças e jovens com deficiência grave até aos 16 anos, que desenvolve, em regime de semi-internato, actividades diferenciadas, nomeadamente actividades de avaliação pluridisciplinar, apoio técnico precoce, natureza sócio-educativa e apoio complementar.	PROGRAMA HÉLIOS II
LAR DE APOIO	Visa promover a igualdade de oportunidades e de integração das pessoas com deficiência nos países da UE.
Resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens entre os 6 e os 16 anos, que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico, situadas longe dos seus locais de residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem temporariamente de resposta substitutiva da família.	
CAO - CENTRO DE APOIO OCUPACIONAL	
Resposta social destinada a desenvolver actividades para jovens e adultos com deficiência grave.	
LAR RESIDENCIAL	
Resposta social destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, de idade não inferior a 16 anos, que se encontrem impedidos temporária ou prolongadamente de residir no seu meio familiar normal.	
FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO	
Consiste na integração temporária ou permanente, em família considerada idónea, de pessoas em condições especiais, quando, por ausência de familiares e/ou insuficiência de respostas sociais, não se possam manter no seu domicílio.	

(continuação)

GRUPOS ALVO	
IDOSOS	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
APOIO DOMICILIÁRIO	PAII - PROGRAMA DE APOIO INTEGRADO A IDOSOS (a)
Prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a indivíduos e famílias quando não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades.	Programa coordenado pela CNAPTI que visa auxiliar a população idosa carenciada através de projectos e acções. Montante global 1.505 (*) (a) Despacho Conjunto MS e MESS, de 20 de Julho de 1994
FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO	PROGRAMA IDOSOS EM LAR PARA O DIST. DE LISBOA (b)
Consiste na integração temporária ou permanente, em família considerada idónea, de pessoas idosas, quando por ausência de familiares e/ou insuficiência de respostas sociais, não se possam manter no seu domicílio.	Programa executado pelo CRSS de Lisboa e Vale do Tejo que visa melhorar a resposta às crescentes necessidades de acolhimento de idosos carenciados de apoio familiar e em situações de dependência, através do aumento de lugares em lar - 3.500 camas até 1997 (2.100 até 1995, mais 1.400 até 1997). Montante global 700,0 (*) (b) Despacho MESS n.º 72, de 27 Março de 1991 Despacho MESS n.º 185, de 9 de Agosto de 1993
CENTRO DE DIA	
Prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção dos idosos no seu meio sócio-familiar.	
CENTRO DE CONVÍVIO	
Conjunto de actividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pelos idosos de uma comunidade.	
LAR	
Resposta social de utilização temporária ou permanente, para idosos em situação de maior risco de perda de independência e / ou autonomia.	
COLÓNIA DE FÉRIAS	
Resposta social dirigida a todas as faixas etárias da população ou à família na sua globalidade, destinada à satisfação de necessidades de lazer.	
	(*) Dados para 1995

(continuação)

GRUPOS ALVO	
FAMÍLIA E COMUNIDADE	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
ALBERGUE NOCTURNO	
Resposta social destinada a acolher durante a noite e por um período de tempo limitado, indivíduos em situação de carência.	
REFEITÓRIO	
Resposta social destinada ao fornecimento de refeições a indivíduos carenciados economicamente.	
CENTRO COMUNITÁRIO	
Estrutura polivalente de vocação social global onde se desenvolvem serviços de actividades, com vista à promoção e integração social dos indivíduos e das famílias.	
GRUPOS ALVO	
TIMORENSES	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
Alojamento em Centros Temporários e subsídios de apoio.	Montante global 103,8 (*)
GRUPOS ALVO	
CANDIDATOS A ASILO	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
Subsídios eventuais para integração social.	Montante global 2,1 (*)
GRUPOS ALVO	
REFUGIADOS	
RESPOSTAS	OUTRAS ACÇÕES / DOTAÇÃO (em milhares de contos)
Programa de apoio à integração social.	Montante global 17,5 (*)
(*) Dados para 1995	

3 **Combater a Exclusão Social e Espacial e Promover o Desenvolvimento Local**

A - Ao nível dos problemas das pessoas e famílias

GRUPOS ALVO PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA OU EXCLUSÃO SOCIAL	
RESPOSTAS / ACÇÕES	DOTAÇÃO (em milhares de contos)
INFORMAÇÃO ACOLHIMENTO / ATENDIMENTO (*) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS (*) N° de famílias atendidas pela 1ª vez em 1994 - 50 026 N° de atendimentos no ano de 1994 - 236 883	Montante global 1 044 (até Novembro/95)
PROGRAMA AJUDA ALIMENTAR Aproveitamento dos excedentes alimentares da UE.	Montante global 2 700 (referente a 1994)
GRUPOS ALVO TOXICODEPENDENTES	
RESPOSTAS / ACÇÕES	DOTAÇÃO (em milhares de contos)
COMPARTICIPAÇÃO Através de acordos de cooperação para respostas de tratamento e reinserção social (centros de dia, comunidades terapêuticas, apartamentos de reinserção e equipas de apoio social directo).	Montante global 223,7
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS	Montante global 142,2
GRUPOS ALVO PESSOAS INFECTADAS COM HIV E SIDA	
RESPOSTAS / ACÇÕES	DOTAÇÃO (em milhares de contos)
COMPARTICIPAÇÃO Através de acordos de cooperação (apoio domiciliário e centro de atendimento/acompanhamento).	Montante global 17,3
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS	Montante global 86,5
GRUPOS ALVO SEM ABRIGO	
RESPOSTAS / ACÇÕES	DOTAÇÃO (em milhares de contos)
COMPARTICIPAÇÃO Para o funcionamento de Centros de Dormida (Albergues) e Refeitórios.	
PROGRAMA NACIONAL DE LUTA CONTRA A POBREZA 4 projectos	

B - Ao nível espacial e de base local, tendo em vista a integração social, a qualificação profissional e a promoção do emprego

1. Acções que envolvem directamente a DGAS / CRSS

DENOMINAÇÃO	OBJECTIVOS	OBSERVAÇÕES
ACORDOS DE INCIDÊNCIA COMUNITÁRIA	Viabilizar a implementação de programas integrados de apoio às famílias e comunidade.	67 ACORDOS ATÍPICOS HOMOLOGADOS Constituem na sua maioria acções iniciadas no âmbito do Programa de Luta Contra a Pobreza
DENOMINAÇÃO	OBJECTIVOS	DOTAÇÃO
QCA MEDIDA 1 APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (1995/1999)	Promover o desenvolvimento social em comunidades desfavorecidas. (97 candidaturas em análise)	Montante global 21 914 milhares de Écus (4,2 milhões de contos)
MEDIDA 5 CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO (1995/1999)	(52 candidaturas em pré-análise)	Montante global 43 541 milhares de Écus (8,3 milhões de contos)

2. Acções que concorrem para os objectivos da Acção Social e que envolvem as estruturas centrais e locais do MSSS

Da responsabilidade de outras entidades do MSSS: Comissariados Regionais do Norte e do Sul de Luta Contra a Pobreza

DENOMINAÇÃO	OBJECTIVOS	DOTAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE LUTA CONTRA A POBREZA	Combater a exclusão social e espacial e promover o desenvolvimento. (83 projectos em curso)	Montante global 4 milhões de contos

Da responsabilidade de entidades exteriores ao MSSS, mas que envolvem na gestão e execução, estruturas deste Ministério.

DENOMINAÇÃO	OBJECTIVOS	DOTAÇÃO (em milhares de contos)
<p>PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS (1994/1999)</p> <p>A iniciativa estrutura-se em 3 eixos:</p> <p>NOW</p> <p>HORIZON</p> <p>YOUTHSTART (Entidade gestora - IEFP)</p>	<p>Promover o crescimento do emprego através de medidas que apoiem mudanças estruturais.</p> <p>Promover a igualdade</p> <p>Promover a inserção sócio-profissional de grupos especialmente desfavorecidos.</p> <p>Integrar jovens com menos de 20 anos</p>	<p>Montante global 1 300</p> <p>Montante global 3 000</p> <p>Montante global 1 300</p>
<p>PROGRAMA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA URBAN (1995/1999) (Entidade gestora - IEFP)</p>	<p>Apoiar a revitalização e a requalificação das áreas urbanas, através de uma acção integrada para ultrapassar as carências físicas, económicas e sociais (6 cidades)</p>	<p>Montante global 62 018 milhares de Écus (11,9 milhões de contos)</p>
<p>PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA (Entidade gestora - DGDR)</p>	<p>Apoiar a revitalização e a requalificação das zonas metropolitanas de Lisboa e Porto (9 cidades)</p>	<p>Montante global 7 500</p>
<p>PROGRAMA DAS INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - IDL (1995/1999)</p> <p>Área: Serviços Sociais Locais e de Proximidade (Entidade gestora - DGDR)</p>	<p>Dinamizar e apoiar o desenvolvimento de micro-empresas e de actividades susceptíveis de contribuir para a criação de emprego e animação económica e social das comunidades.</p>	<p>Montante global 30 000</p>

4 Fomentar a Solidariedade e a Participação Activa da Sociedade Civil

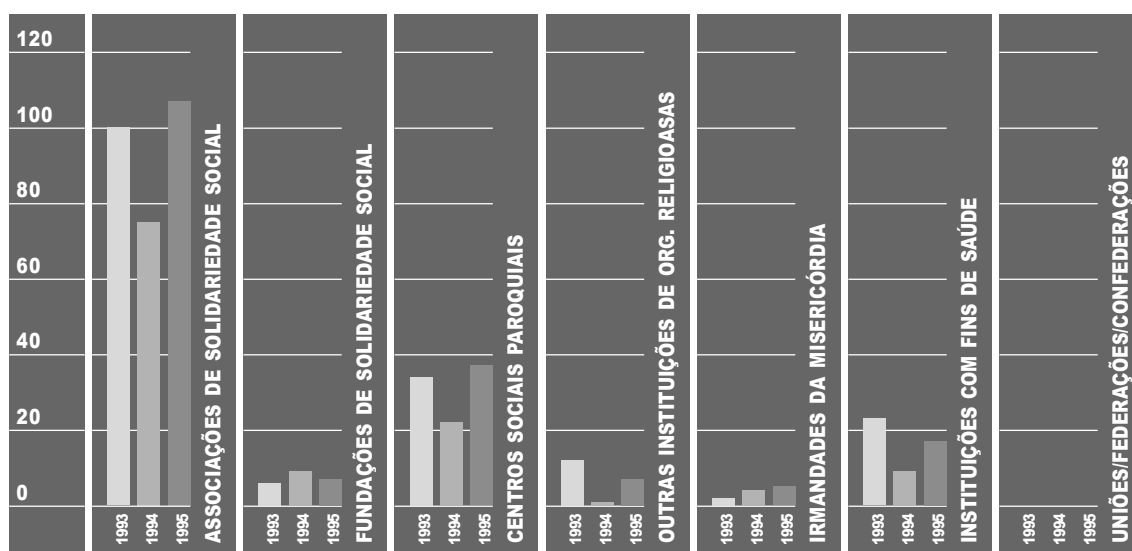
A Acção Social constitui um sistema que, por definição, apela à intervenção de toda a sociedade, tornando-se por isso um campo privilegiado da efectivação da solidariedade e de actuação generosa do voluntariado social.

E este princípio tem uma tradução prática e efectiva como pode ser constatado nos quadros que se seguem, bem como no crescimento sistemático das respostas sociais que traduzem um esforço assinalável do Estado, mas que seria impossível concretizar sem a cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

REGISTO DAS IPSS - INSCRIÇÕES

(CONTINENTE)

NATUREZA JURÍDICA	1991	1992	1993	1994	1995
ASSOCIAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	103	116	100	75	107
FUNDAÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	5	6	6	9	7
CENTROS SOCIAIS PAROQUIAIS	56	78	34	22	37
OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ORG. RELIGIOSAS	6	6	12	1	7
IRMANDADES DA MISERICÓRDIA	6	0	2	4	5
INSTITUIÇÕES COM FINS DE SAÚDE	4	8	23	9	17
UNIÕES / FEDERAÇÕES / CONFEDERAÇÕES	0	1	0	0	0
TOTAL	180	215	177	120	180
TOTAL DAS IPSS REGISTRADAS					2 919



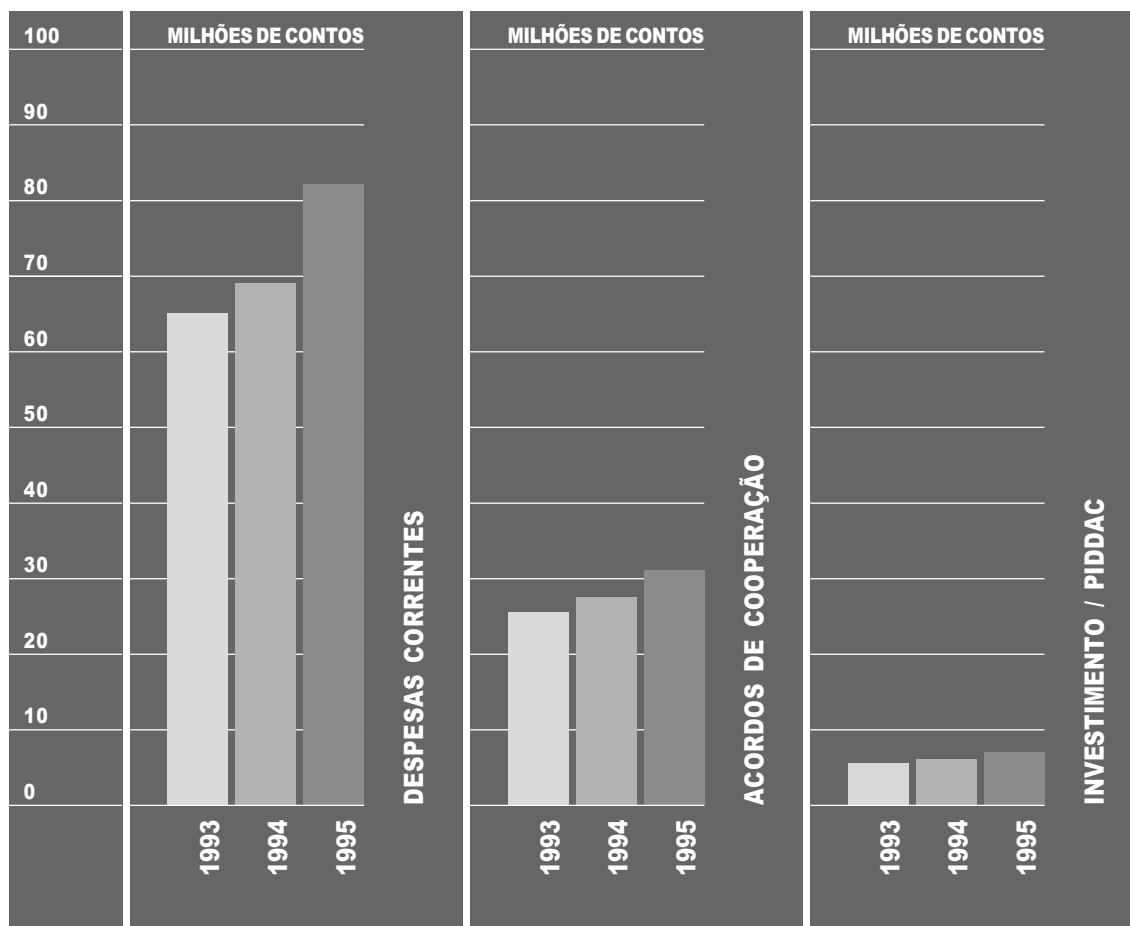
DESPESAS EM ACÇÃO SOCIAL POR TIPO DE DESPESA (CONTINENTE)

(milhares de contos)

TIPO DE DESPESA	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
DESPESAS CORRENTES					
VALOR	49 290,7	57 387,3	64 803,1	69 107,5	82 158,8
ÍNDICE	100	116	131	140	167
ACORDOS DE COOPERAÇÃO					
VALOR	19 273,4	22 087,2	25 692,8	27 617,7	31 170
ÍNDICE	100	115	133	143	162
INVESTIMENTO / PIDDAC					
VALOR	4 879,3	5 569,9	5 747,8	5 966,6	7 219
ÍNDICE	100	114	118	122	148

FONTE: Conta da Segurança Social, IGFSS
Relatório do PIDDAC, DGAS

(a) Forecast



5 Definir Medidas de Protecção Social. Produção Legislativa e Normativa, tendo em vista a Criação de Direitos e a Melhoria do Bem Estar Social

A - Grupos interdepartamentais para a definição de medidas de protecção social integrada

PROBLEMÁTICA	OBJECTIVO	MINISTÉRIOS
Pessoas infectadas pelo HIV ou doentes de SIDA	Proceder ao levantamento das situações/problema e definir a natureza da intervenção de cada um dos departamentos envolvidos e as linhas orientadoras de acção.	MSSS MS
Crianças em risco - Intervenção precoce		MSSS MS ME

B - Produção legislativa

Elaboração de uma **Portaria Conjunta** sobre Adopção (MESS, MJ e SCML), tendo em vista permitir às IPSS actuar como organismos da Segurança Social nesta matéria e autorizar o exercício da actividade mediadora a entidades, quer em Portugal, quer no país de residência aos candidatos à Adopção.

Revisão do Decreto-Lei n° 30/89, de 24 de Janeiro, que define o regime de licenciamento e da fiscalização dos estabelecimentos com fins lucrativos, que exercem actividades de apoio social, relativas ao acolhimento de crianças, jovens, pessoas idosas ou pessoas com deficiência.

Reformulação do Despacho Normativo n° 67/89, de 26 de Julho, relativo às normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento dos lares para idosos com fins lucrativos.

Revisão do Decreto-Lei n° 391/91, de 10 de Outubro e **Decreto-Lei n° 190/92**, de 3 de Setembro, relativos a famílias de acolhimento e sua integração num único diploma tendo em vista a simplificação legislativa e maior operacionalidade.

C - Produção normativa

Estão elaborados **guiões orientadores** de implantação e funcionamento das respostas sociais (**creches, lares de crianças e jovens, centros de acolhimento, colónias de férias, serviço de apoio domiciliário, centros de dia, lares para idosos e lares residenciais**), visando a sua qualificação crescente.

6 Actuar no Quadro da União Europeia e a Nível Internacional

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	VERTENTES DE ACTUAÇÃO
<p>Intervir e acompanhar os processos de adesão, vinculação e ratificação de instrumentos de Acção Social ou em que a Acção Social seja parte interveniente, no âmbito da UE</p>	<p>Participar na discussão no âmbito do Grupo das Questões Sociais do Conselho da UE.</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Recomendação relativa ao Acolhimento de Crianças ■ IV Programa de Acção a Médio Prazo (1994/1999) de Luta Contra a Exclusão Social e da Promoção da Solidariedade <p>Acompanhar a discussão propondo as sucessivas alterações ao texto base consideradas adequadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Resolução relativa à Luta Contra o Racismo e a Xenofobia ■ Projecto de Regulamento do Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia ■ Proposta de Decisão relativa ao Apoio Comunitário a Acções em favor das Pessoas Idosas
<p>Contribuir para a ponderação da adesão de Portugal a convenções internacionais e acompanhar a aplicação das convenções já em vigor e o cumprimento dos planos de acção estabelecidos pelas organizações internacionais em matéria de protecção social em que a acção social seja parte interveniente</p>	<p>Analisar o articulado das convenções tendo em vista a sua eventual assinatura e ratificação</p> <p>CE</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos da Criança <p>Elaborar e/ou participar na elaboração de relatórios de aplicação</p> <p>Comunidade Europeia/União Europeia</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Carta Comunitária dos Direitos Sociais Fundamentais dos Trabalhadores ■ Livro Verde sobre Política Social Europeia <p>ONU</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Declaração Mundial sobre a sobrevivência, protecção e desenvolvimento da criança ■ Prevenção da venda de crianças, prostituição e pornografia infantis <p>CE</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Carta Social Europeia <p>Integrar as delegações interministeriais para discussão dos relatórios de aplicação junto dos Comités responsáveis da ONU nas instâncias internacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Pacto Internacional dos Direitos Sociais, Económicos e Culturais ■ Convenção dos Direitos da Criança
<p>Desenvolver e consolidar o relacionamento institucional do sector no seio de organizações internacionais</p>	<p>Concretizar os processos de inscrição, assegurar o relacionamento institucional e participar nas reuniões estatutárias com especial relevância para:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ EURAG (Fédération Européenne pour les Personnes Agées) ■ EISS (European Institute of Social Services)

(continuação)

DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO	VERTENTES DE ACTUAÇÃO
<p>Assegurar e incrementar a visibilidade do sector a nível europeu e internacional</p>	<p>Responder a questionários ou pedidos de informação referentes à concepção e execução de programas e medidas respeitantes ao exercício da Acção Social para os diversos grupos alvo</p> <p>Organizar visitas de estudo para intercâmbio de informação e de boas práticas</p> <p>Acolher e apoiar representantes de Organizações Internacionais, investigadores, bolseiros e profissionais de terreno</p> <p>Promover e organizar reuniões internacionais no país</p> <p>■ Congresso Europeu de Adopção (1994)</p> <p>Participar e intervir em reuniões internacionais</p>
<p>Participar em projectos de cooperação com os PALOP's</p>	<p>Assegurar a deslocação de técnicos de acção social aos PALOP's em colaboração com as estruturas responsáveis</p> <p>■ Moçambique</p> <p>■ S. Tomé e Príncipe</p> <p>Organizar visitas de estudo e estágios de técnicos dos PALOP's para conhecimento da realidade portuguesa a nível central, regional e local</p>
<p>Participar em projectos de âmbito internacional ou com financiamento comunitário</p>	<p>Recolher e tratar informação para elaborar relatórios e outros documentos sobre o sector da Acção Social</p> <p>Assegurar a coordenação e/ou a divulgação a nível nacional</p> <p>Integrar estruturas nacionais de acompanhamento e avaliação</p> <p>Representar o sector em órgãos estatutários das Organizações Estrangeiras</p> <p>■ OCDE/CERI - Crianças e Jovens em Risco/Integração de Serviços</p> <p>■ ONU - Conferência Habitat II</p> <p>■ EUROIDEA (Agência Europeia de Formação, Estudos e Pesquisa no Domínio Social) - Assises Européennes du Travail Social</p> <p>■ Rede Europeia de Acolhimento de Crianças e outras Medidas para a Conciliação das Responsabilidades Profissionais e Familiares</p>

7 Instrumentos de Actuação

Cooperação

A Acção Social concretiza em grande medida os seus objectivos através da Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) atentos os princípios fundamentais da **solidariedade** e da **subsidiariedade**.

Em matéria de cooperação com as IPSS tem-se caminhado no sentido do reforço da sua autonomia mediante alteração do estatuto jurídico, e de uma nova filosofia de cooperação baseada no diálogo, na concertação, inserida numa base de parceria e não na do exercício de uma mera tutela.

Acção intersectorial e interdepartamental

A Acção Social não mais pode agir de forma isolada, mas num quadro de interacção sectorial, pois os problemas sociais são crescentemente de natureza multifactorial.

Daí a sua participação em variadas comissões interdepartamentais e grupos plurisectoriais para a definição de políticas e outros.

Informação

A Acção Social deve garantir prioritariamente o direito à informação como condição indispensável para o exercício da cidadania. Os serviços locais e o atendimento personalizado possibilitam uma **informação acessível e modelada** à situação concreta que se revela da maior importância tratando-se de grupos desfavorecidos.

Formação e qualificação dos agentes

Face à emergência de novas problemáticas e às mutações sociais que ocorrem a um ritmo acelerado, torna-se imprescindível a formação contínua dos vários agentes da acção social, em particular no que respeita às metodologias de intervenção, avaliação e investigação das novas problemáticas emergentes.

Inscreve-se nesta linha a **formação especializada de técnicos a nível nacional**, levada a efeito no ano de 1995, no âmbito do Programa Horizon. Esta formação incidiu na temática da metodologia da avaliação e no âmbito da função Acolhimento, com objectivo, entre outros, de implementar um sistema de recolha e tratamento de informação nesta área.

Estudos e análise social - é necessário conhecer mais para agir melhor.

Nesta linha, a Acção Social desenvolve os seguintes projectos:

- Identificação das fontes de produção estatística com interesse para a Acção Social
- Identificação de indicadores para o diagnóstico / avaliação e definições políticas
- Implementação do sistema de recolha e tratamento de informação decorrente da função acolhimento e organização a título experimental de dois **observatórios sociais locais** (Projecto ACA - **Acolher, Conhecer e Agir**, no quadro do Programa Horizon).

A Acção Social e os Novos Problemas Sociais

É hoje um dado inquestionável que a Acção Social tem um papel importante e imprescindível a desempenhar numa sociedade cuja evolução deu origem não só a novos modos de vida e a novas necessidades, como a contextos marcados por fenómenos de polarização espacial e social.

Por estas razões, a Acção Social está confrontada com uma nova e crescente procura de **respostas de apoio social** aos indivíduos e famílias e está, também, confrontada com a necessidade de **prevenir e combater a exclusão social**.

Os problemas inerentes a este contexto:

- **são de natureza multidimensional e plurifactorial;**
- **entroncam nas transformações socio-económicas em curso;**
- **alguns deles são agravados pela insuficiência e desadequação dos sistemas de protecção social.**

Actualmente, ressaltam as seguintes questões:

Ao nível do contexto

- As questões espaciais são factor determinante na génese de muitos dos problemas das pessoas e das famílias clientes da Acção Social;
- As transformações socio-económicas, concorrendo para a emergência de novas práticas sociais e familiares, não produziram formas de protecção social pertinentes e adequadas a esta nova realidade;
- As transformações ao nível do sistema produtivo, associadas às acima enunciadas, originaram disfunções sociais, das quais emergem novos grupos em risco de exclusão social, ao mesmo tempo que se verifica a persistência dos fenómenos de exclusão social em grupos tradicionalmente mais vulneráveis (idosos, pessoas com deficiência, crianças).

Ao nível dos problemas

- A insuficiência ou falta de rendimentos constitui uma das causas mais frequentes da procura dos serviços de Acção Social.
- A expansão de zonas territoriais em crise está na base de fenómenos de segregação espacial e social, que constituem o objecto da intervenção da Acção Social;
- O aumento de disfunções sociais e familiares originam uma procura de respostas cada vez mais especializadas ao nível da actuação da Acção Social;
- A falta ou deficiente protecção social, quer dos grupos de risco tradicionais, quer dos novos grupos de risco, é também causa da procura dos serviços da Acção Social.
- A emergência de novos grupos de risco (toxicodependentes, infectados com HIV, pessoas sem abrigo).

Ao nível da Actuação da Acção Social

- As respostas em equipamentos e serviços constituem o eixo privilegiado da intervenção da Acção Social;
- Os instrumentos disponíveis para responder à insuficiência ou falta de rendimentos não decorrem de um esquema de protecção social, mas são apenas casuísticos;
- As formas de actuação em termos territoriais não constituem uma modalidade de intervenção claramente institucionalizada;
- O atendimento especializado, designadamente às famílias e aos grupos de risco, não tem expressão ao nível da Acção Social.

Sendo assim, é legítimo afirmar a necessidade de orientar **a actuação da Acção Social em torno de dois eixos:**

- **territorialização da intervenção**
- **especialização da intervenção, quer ao nível dos saberes, quer das formas de resposta**

Ou seja, os problemas que estão na origem da procura dos serviços de Acção Social exigem **intervenção personalizada e especializada, intervenção contextualizada** ao nível do local e **formas de intervenção específicas**, decorrentes da implementação de medidas de protecção social adequadas às novas problemáticas.

Estamos pois, perante um contexto em que a Acção Social não poderá mais ser concebida como uma acção isolada, imediatista e pontual, mas sim **orientada para o desenvolvimento humano e social**, isto é, uma Acção Social:

- **baseada** na garantia dos direitos sociais;
- **especializada**, para corresponder a necessidades específicas;
- **personalizada**, porque deve ser centrada na pessoa em situação;
- **contextualizada**, e por isso, concertada, coordenada e promotora do desenvolvimento social.

Ao Nível da Capacidade de Intervenção da Acção Social

Se constituem aspectos positivos:

- grande conhecimento da realidade social local
- grande capacidade de agir em função dos problemas, de forma imediata e concreta
- grande capacidade de articulação intersectorial e de concertação de soluções

Constituem constrangimentos:

- perda progressiva de pessoal ao serviço da Acção Social, o que deixa a descoberto campos de acção e zonas de intervenção no terreno
- grande investimento na acção prejudicando a análise, a avaliação, a reflexão, o aprofundamento das questões e o planeamento
- dificuldade em dar continuidade e consolidar as acções previamente empreendidas

Os Desafios para o Futuro

Os problemas sociais são o campo da Acção Social. Daí a vastidão e a complexidade da sua área de actuação, área fronteira com todos os outros sectores, nomeadamente os da política social: Saúde, Educação, Emprego, Justiça, Habitação, etc., que actuam como factores causais e como solução mais ajustada aos problemas que, a jusante, são colocados à Acção Social.

Não se pode por isso equacionar a intervenção da Acção Social desligada das opções que se fizerem para o sector social em geral e mesmo para o sector da economia.

É que o económico não deve ater-se à prossecução de objectivos dos quais pode ressaltar o aumento da precaridade e da exclusão social, mas tem de processar-se num **quadro de garantia de coesão do tecido social**, onde se reconhece que o **desenvolvimento social não é um preço a pagar, mas um dos objectivos a atingir**.

Assim, tendo em vista o futuro, é indispensável ter em consideração os seguintes aspectos:

Ao Nível das Estratégias e das Políticas

- **Incrementar a prevenção, investir na investigação e na previsão**

É indispensável conhecer os problemas sociais e as suas causas, detectar os novos riscos sociais, proceder ao diagnóstico das desigualdades pessoais e espaciais, o que permitirá **formular medidas preventivas**, reunir **condições para a previsão** e para a **decisão política**.

- **Definir uma política social coordenada**
- **Proceder a uma planificação e actuação intersectoriais**

A Acção Social vê-se confrontada com a afluência de problemas cuja solução se encontra fora da sua área específica de competências e que são produzidos (e, por isso, aí devem ser resolvidos) no âmbito de outros sectores, designadamente Saúde, Habitação, Emprego.

Entende-se, hoje, que as respostas aos problemas e necessidades das pessoas e dos grupos vulneráveis, dependem essencialmente de um **sistema de soluções coordenado aos vários níveis** (central, regional e local) **e entre diferentes agentes** (administração central, administração local, organizações de solidariedade social, mundo empresarial e associações representativas dos destinatários).

Assim, é necessário:

Repensar a Acção Social no contexto do desenvolvimento local, equacionando o âmbito de actuação e níveis de intervenção num modelo descentralizado e num quadro de parcerias autónomas e responsabilizadas entre Estado, Autarquias, Instituições, Técnicos, Clientes.

Reformular e orientar algumas medidas de protecção social, de forma a constituírem meios eficazes de prevenção dos riscos de exclusão social.

Institucionalizar a articulação interdepartamental e intersectorial, de forma a garantir a coerência e eficácia da implementação da política social.

Rever o regime de cooperação entre o Estado e as IPSS, definindo o quadro regulador da cooperação assente na definição de princípios enformadores, na clarificação dos objectivos fundamentais e no estabelecimento de regras de aplicação e avaliação.

Reformular o sistema de informação da Acção Social, implementando novas tecnologias para a recolha e tratamento de dados e para a racionalização e simplificação de procedimentos.

Investir na formação e qualificação dos agentes da Acção Social confrontados com novos e mais complexos problemas sociais e com a necessidade de inovar nas práticas profissionais e institucionais.

Ao Nível dos Equipamentos e Serviços Sociais

- **Crescer de uma forma planeada e criteriosa**, diminuindo assimetrias em várias zonas do território nacional e **distribuir mais equitativamente as respostas sociais** segundo as necessidades das pessoas e famílias.
- **Reconverter, humanizar e melhorar** a qualidade.
 - **Reconverter** significa adequar sistematicamente as respostas às necessidades locais, sempre em mudança.
 - **Humanizar e qualificar** são sinónimos que traduzem a atenção prioritária às pessoas e famílias alvo dos serviços, à sua participação activa em tudo o que lhes diz respeito, à efectivação dos seus direitos como seres humanos, independentemente da sua condição de vulnerabilidade ou **por isso mesmo**.

Acção Social em Números

A Intervenção da Acção Social nas suas formas privilegiadas de **acolhimento/atendimento**, **cooperação e investimento**, distribui-se em função da população residente, das problemáticas existentes e da capacidade da realização da sociedade civil e da intervenção pública.

Nesta perspectiva, dá-se uma panorâmica global, destacando informação sobre os seguintes itens:

- População
- Acção Social - dados fisicos
- Acção Social - dados financeiros
- Pessoal
- Alguns indicadores sociais

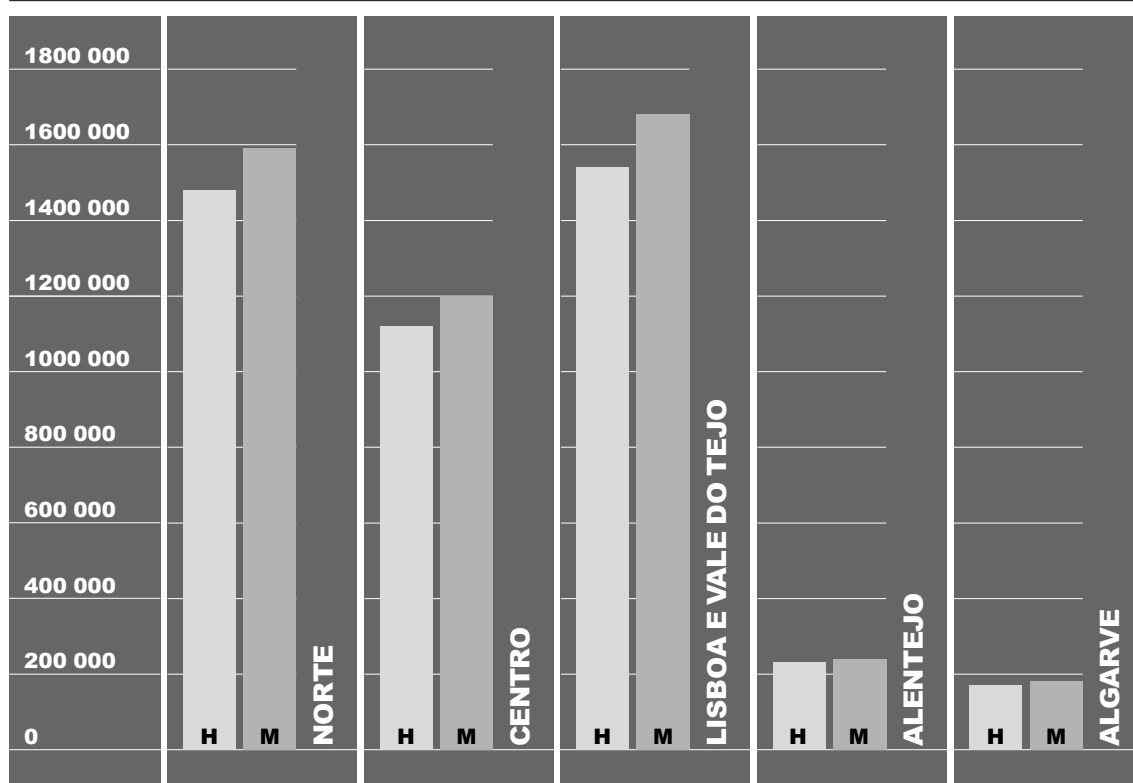
População

População Residente por Sexo, CRSS e por Distrito

CRSS	S. SUB-REGION.	DISTRITOS	HOMENS	MULHERES	TOTAL
CONTINENTE			4 535 860	4 879 150	9 415 010
NORTE			1 484 440	1 590 090	3 074 530
	BRAGA	BRAGA	372 640	394 860	767 500
	BRAGANÇA	BRAGANÇA	75 190	77 580	152 770
		PORTO	807 380	864 980	1 672 360
	PENAFIEL		206 200	212 010	418 210
	PORTO		601 180	652 970	1 254 150
	V. CASTELO	V. CASTELO	115 210	134 340	249 550
	VILA REAL	VILA REAL	114 020	118 330	232 350
CENTRO			1 115 040	1 197 530	2 312 570
	AVEIRO	AVEIRO	323 830	343 860	667 690
	C. BRANCO	C. BRANCO	100 040	108 660	208 700
	COIMBRA	COIMBRA	201 620	222 930	424 550
	GUARDA	GUARDA	87 460	95 780	183 240
	LEIRIA	LEIRIA	208 550	220 400	428 950
	UISEU	UISEU	193 540	205 900	399 440
LISBOA E VALE DO TEJO			1 541 660	1 677 850	3 219 510
		LISBOA	975 810	1 077 100	2 052 910
	LISBOA		277 220	333 660	610 880
	LOURES		301 070	315 350	616 420
	SANTARÉM	SANTARÉM	212 790	228 650	441 440
	SETÚBAL	SETÚBAL	353 060	372 100	725 160
	SINTRA		397 520	428 090	825 610
ALENTEJO			225 790	237 780	463 570
	BEJA	BEJA	80 510	82 440	162 950
	ÉVORA	ÉVORA	82 620	88 150	170 770
	PORTALEGRE	PORTALEGRE	62 660	67 190	129 850
ALGARVE			168 930	175 900	344 830
		FARO			

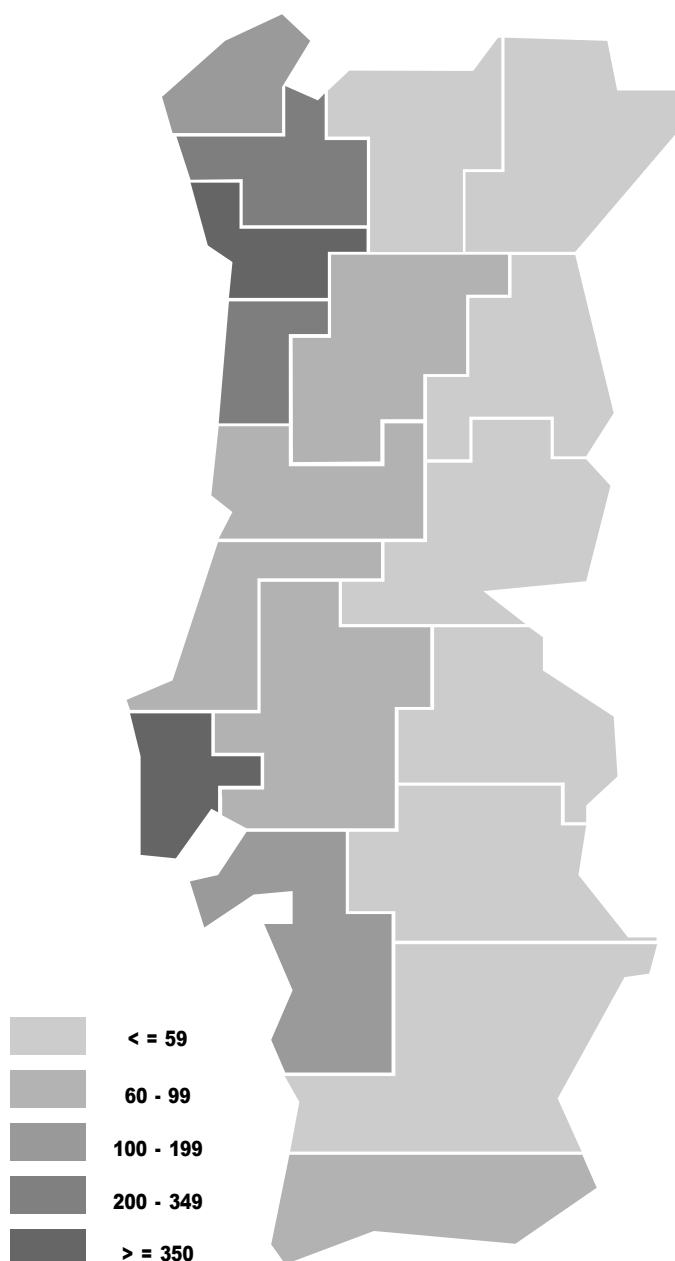
FONTE: INE, Série Estimativas Provisórias nº 20, Estimativas da População Residente, em 31.12.94

População Residente por Sexo e CRSS



Densidade Popacional

CRSS / DISTRITOS	Nº DE HABITANTES POR Km2
CONTINENTE	106
NORTE	168
BRAGA	287
BRAGANÇA	23
PORTO	698
V. CASTELO	111
VILA REAL	54
CENTRO	84
AVEIRO	238
C. BRANCO	31
COIMBRA	108
GUARDA	33
LEIRIA	122
UISEU	80
LISBOA E V. TEJO	221
LISBOA	744
SANTARÉM	65
SETÚBAL	143
ALENTEJO	20
BEJA	16
ÉVORA	23
PORTALEGRE	21
ALGARVE	70



FONTE: INE, Série Estimativas Provisórias nº 20, Estimativas da População Residente, em 31.12.94

População Residente por Grupos Etários, por CRSS e Distritos

CRSS	SERVIÇOS SUB - REGIONAIS	GRUPOS ETÁRIOS				
		0 - 5	6 - 14	15 - 64	> = 65	TOTAL
CONTINENTE		614 705	1 121 446	6 342 829	1 336 032	9 415 010
NORTE		228 852	413 306	2 069 990	362 384	3 074 530
	BRAGA	64 260	105 470	519 170	78 600	767 500
	BRAGANÇA	8 210	16 520	98 170	29 870	152 770
	PENAFIEL (a)	39 173	67 240	275 605	36 192	418 210
	PORTO (a)	87 459	166 516	870 035	130 142	1 254 150
	V. CASTELO	15 330	29 610	161 480	43 130	249 550
	VILA REAL	14 420	27 950	145 530	44 450	232 350
CENTRO		147 620	259 140	1 527 110	378 700	2 312 570
	AVEIRO	48 060	80 100	456 600	82 930	667 690
	C. BRANCO	11 040	19 980	130 030	47 650	208 700
	COIMBRA	24 890	43 020	282 730	73 910	424 550
	GUARDA	9 860	19 430	113 300	40 650	183 240
	LEIRIA	27 700	47 410	287 600	66 240	428 950
	UISEU	26 070	49 200	256 850	67 320	399 440
LISBOA E V. TEJO		190 803	367 230	2 227 269	434 208	3 219 510
	LISBOA (a)	27 756	59 085	409 335	114 704	610 880
	LOURES (a)	39 725	82 664	430 221	63 810	616 420
	SANTARÉM	24 770	44 890	289 530	82 250	441 440
	SETÚBAL	45 830	76 580	512 230	90 520	725 160
	SINTRA (a)	52 722	104 011	585 953	82 923	825 610
ALENTEJO		25 180	46 520	293 220	98 650	463 570
	BEJA	8 900	16 610	102 890	34 550	162 950
	ÉVORA	9 410	17 310	109 850	34 200	170 770
	PORTALEGRE	6 870	12 600	80 480	29 900	129 850
ALGARVE		22 250	35 250	225 240	62 090	344 830

FONTE: INE, Série Estimativas Provisórias nº 20, Estimativas da População Residente, em 31.12.94
(a) Dados estimados pela DGAS, com base na estrutura etária concelhia do CENSOS/91-dados definitivos.

Acção Social - Dados Físicos

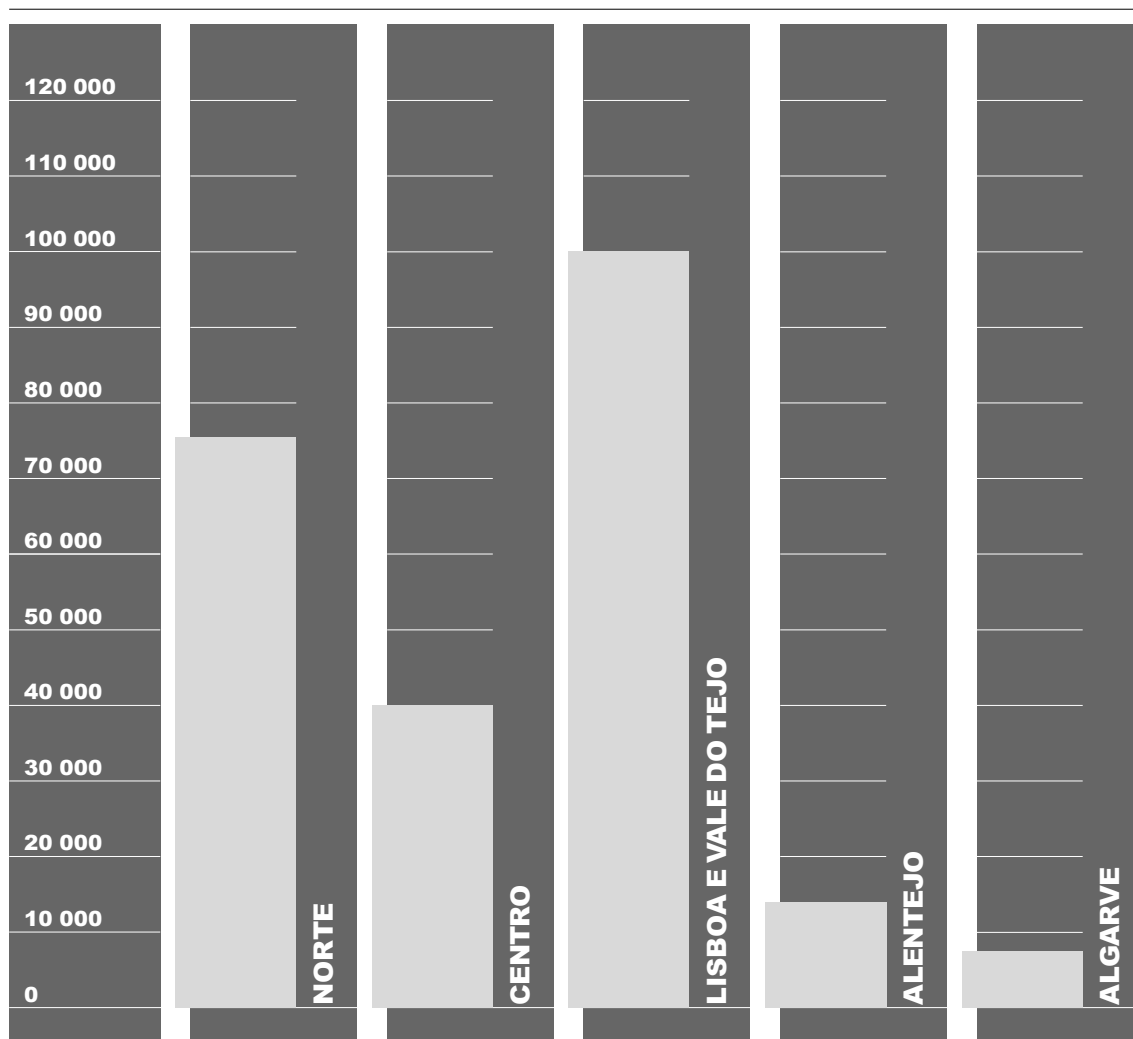
Atendimento em Serviço Social por CRSS e por Distrito

CRSS/DISTRITOS	1990	1991	1992	1993	1994 (b)
CONTINENTE	225 231	189 820	203 328	231 577	236 883
NORTE	54 901	50 370	43 483	57 314	75 468
BRAGA	13 467	4 270	4 307	12 100	15 940
BRAGANÇA	3 345	3 557	3 579	3 197	3 447
PORTO	28 755	29 381	26 820	29 800	37 352
V. CASTELO	8 137	11 520	6 371	9 667	15 782
VILA REAL	1 197	1 642	2 406	2 550	2 947
CENTRO	37 125	37 364	43 737	42 623	40 155
AVEIRO	9 480	10 222	11 516	11 479	10 157
C. BRANCO	4 865	4 946	7 926	6 676	6 676
COIMBRA	4 550	4 127	5 637	4 596	6 939
GUARDA	2 428	2 157	1 984	1 733	2 454
LEIRIA	12 520	12 240	12 885	14 320	10 225
VISEU	3 282	3 672	3 789	3 819	3 704
LISBOA E V. TEJO	108 746	76 895	93 986	110 878	99 914
LISBOA (a)	90 194	59 749	77 606	92 413	81 435
SANTARÉM	12 631	13 625	12 065	13 783	11 239
SETÚBAL	5 921	3 521	4 315	4 682	7 240
ALENTEJO	15 020	14 918	14 231	13 035	13 837
BEJA	2 339	2 237	2 108	4 464	2 731
ÉVORA	9 090	9 600	9 089	5 508	8 689
PORTALEGRE	3 591	3 081	3 034	3 063	2 417
ALGARVE	9 439	10 273	7 891	7 727	7 509

FONTE: IGFSS

(a) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - (b) Provisórios

Atendimento em Serviço Social por CRSS (1994)



Evolução dos Equipamentos e Utentes por Áreas de Intervenção

(Continente)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO		1991	1992	1993	1994 (c)	1995 (d)
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Nº DE EQUIPAMENTOS	2 587	2 737	2 760	2 884	3 028
	Nº DE UTENTES (a)	179 151	185 328	189 815	188 915	192 693
FAMÍLIA E COMUNIDADE	Nº DE EQUIPAMENTOS	---	---	---	---	---
	Nº DE UTENTES (b)	13 702	15 986	17 172	19 816	22 194
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	Nº DE EQUIPAMENTOS	79	103	121	205	256
	Nº DE UTENTES (a)	2 108	2 560	3 805	4 517	5 194
POPULAÇÃO IDOSA	Nº DE EQUIPAMENTOS	1 444	1 579	1 666	1 753	1 841
	Nº DE UTENTES (a)	59 211	60 431	66 205	62 557	63 808
TOTAL	Nº DE EQUIPAMENTOS	4 110	4 419	4 547	4 642	5 125
	Nº DE UTENTES (a)	254 172	264 305	276 997	275 805	283 889

FONTE: Anuário Estatístico (1989-94) do IGFSS

(a) Inclui utentes de Equipamentos e Serviços - (b) Refere-se ao Apoio Domiciliário de todas as áreas - (c) Provisórios - (d) Estimativa

(MILHARES DE UTENTES)



Acordos de Cooperação com IPSS ou Equiparadas por Áreas de Intervenção

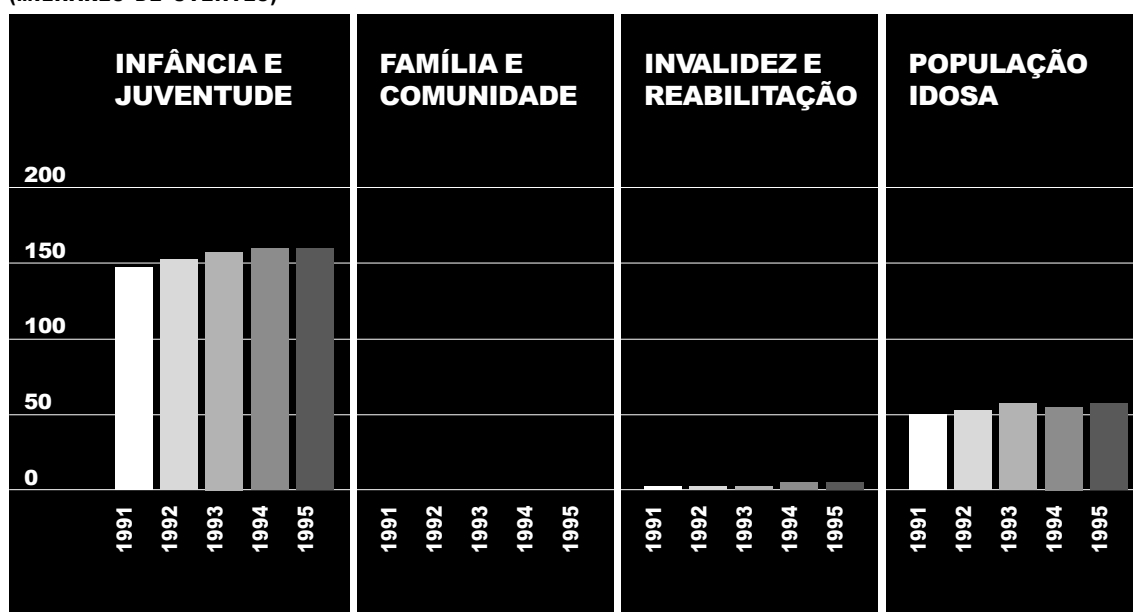
(Continente)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO		1991	1992	1993	1994 (a)	1995 (b)
INFÂNCIA E JUVENTUDE	Nº DE EQUIPAMENTOS	2 312	2 461	2 469	2 614	2 745
	Nº DE UTENTES	147 192	153 575	158 983	159 071	160 662
FAMÍLIA E COMUNIDADE	Nº DE EQUIPAMENTOS	---	---	---	---	---
	Nº DE UTENTES	---	---	---	---	---
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	Nº DE EQUIPAMENTOS	70	94	110	200	250
	Nº DE UTENTES	1 690	2 162	3 376	3 954	4 547
POPULAÇÃO IDOSA	Nº DE EQUIPAMENTOS	1 347	1 480	1 550	1 652	1 676
	Nº DE UTENTES	51 459	53 888	57 837	56 332	57 176
TOTAL	Nº DE EQUIPAMENTOS	3 729	4 035	4 129	4 466	4 671
	Nº DE UTENTES	200 341	209 625	220 196	219 357	222 385

FONTE: Anuário Estatístico (1989-94) do IGfSS

(a) Provisórios - (b) Estimativas

(MILHARES DE UTENTES)



Acção Social - Dados Financeiros

Despesa Total de Acção Social por Áreas de Intervenção (Continente)

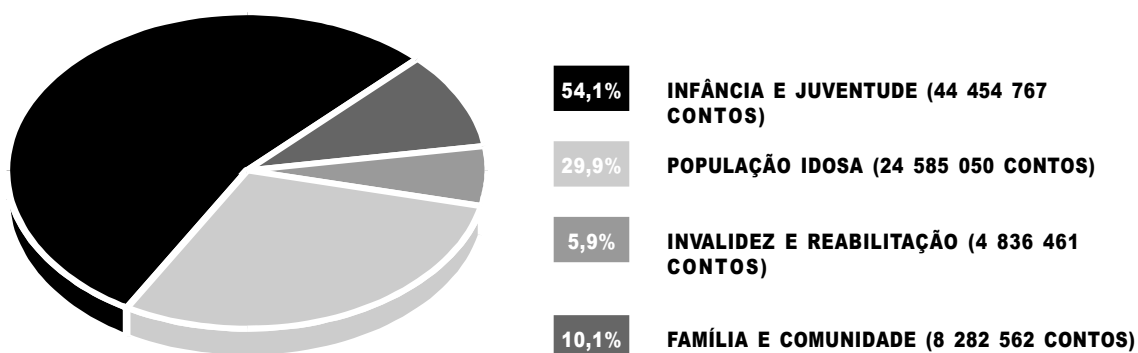
(Em contos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
INFÂNCIA E JUVENTUDE	28 620 712	32 720 576	36 926 521	39 283 527	44 454 767
FAMÍLIA E COMUNIDADE	5 008 964	6 324 907	6 583 867	7 041 611	8 282 562
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO	2 017 817	2 388 399	2 593 675	3 260 183	4 836 461
POPULAÇÃO IDOSA	13 643 217	15 953 370	18 699 033	19 522 168	24 585 050
TOTAL	49 290 710	57 387 252	64 803 096	69 107 489	82 158 840

FONTE: Conta da Segurança Social do IGFSS
(a) Forecast

Distribuição da Despesa por Áreas de Actuação (1995)

(A preços de mercado)

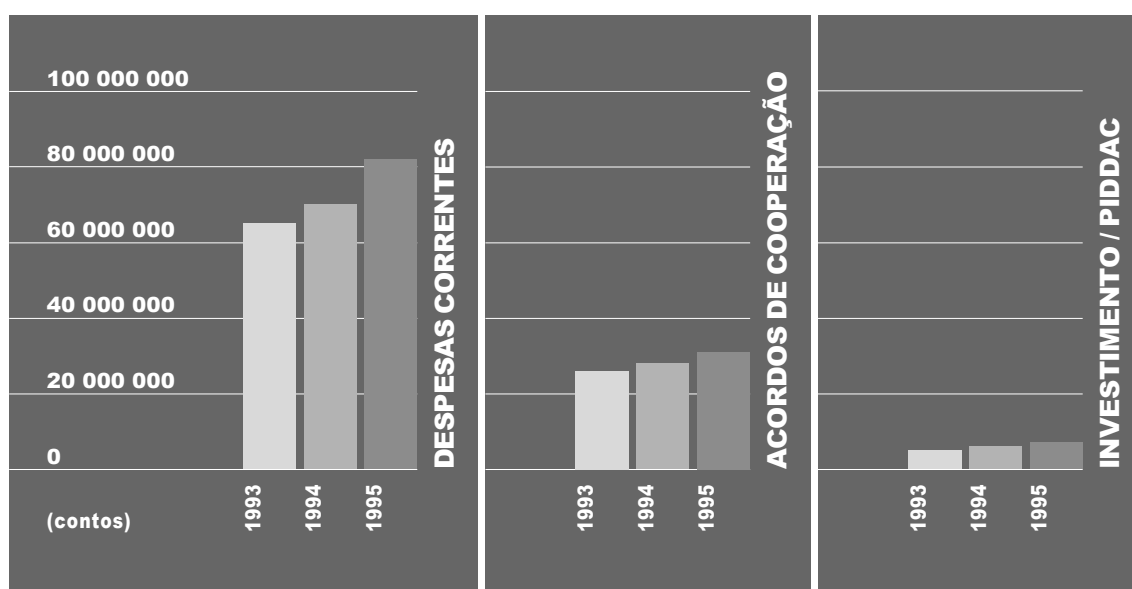


Despesa em Acção Social por Tipo de Despesa (Continente)

(Em milhares de contos)

TIPO DE DESPESA	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
DESPESAS CORRENTES					
Valor	49 290,7	57 387,3	64 803,1	69 107,5	82 158,8
Índice	100	116	131	140	167
ACORDOS DE COOPERAÇÃO					
Valor	19 273,4	22 087,2	25 692,8	27 617,7	31 170
Índice	100	115	133	143	162
INVESTIMENTO/PIDDAC					
Valor	4 879,3	5 569,9	5 747,8	5 966,6	7 219
Índice	100	114	118	122	148

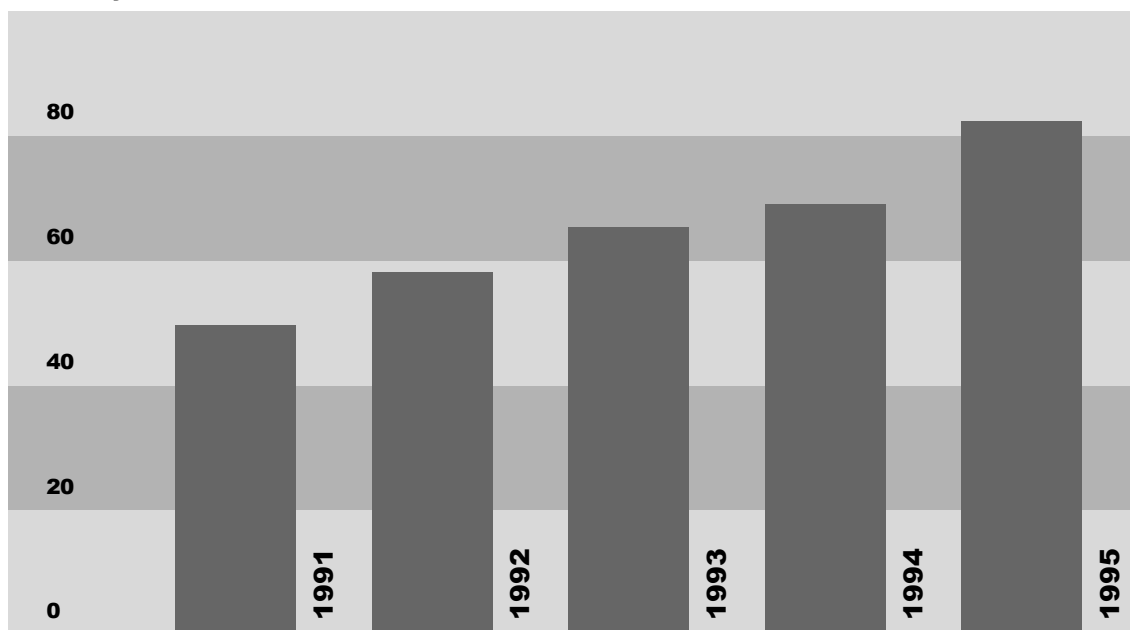
FONTE: Conta da Segurança Social do IGSS; Relatório do PIDDAC da DGAS
(a) Forecast



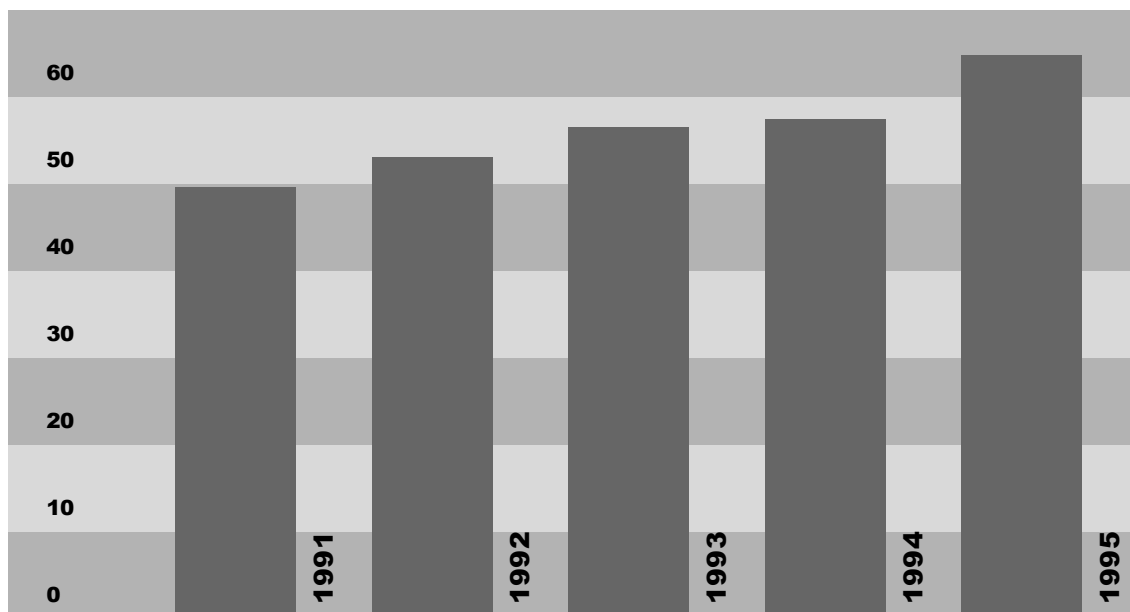
Despesa Total de Acção Social nos 5 Últimos Anos

(Milhões de contos)

A Preços de Mercado



A Preços Constantes de 1991



**Evolução das Despesas com IPSS ou Equiparadas
por Áreas de Intervenção (Continente)**

(Em contos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
INFÂNCIA E JUVENTUDE					
Acordos de cooperação	19 273 359	22 087 231	25 692 754	27 617 691	31 170 452
Subsídios eventuais	82 746	186 850	103 234	99 462	152 202
FAMÍLIA E COMUNIDADE					
Acordos de cooperação	756 613	820 870	984 230	1 171 583	1 234 751
Subsídios eventuais	87 257	81 728	86 320	103 598	123 990
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO					
Acordos de cooperação	1 059 985	1 384 543	1 706 767	2 270 121	3 591 275
Subsídios eventuais	301 628	244 497	143 196	243 327	383 650
POPULAÇÃO IDOSA					
Acordos de cooperação	10 744 204	12 910 971	14 761 973	16 330 257	19 676 130
Subsídios eventuais	247 962	200 800	255 461	262 790	782 486
TOTAL					
Acordos de cooperação	31 834 161	37 203 615	43 145 724	47 389 652	55 672 608
Subsídios eventuais	719 593	713 875	588 211	709 177	1 442 328

FONTE: Conta da Segurança Social do IGSS
(a) Forecast

**Encargos Financeiros com a Cooperação (1995)
por Áreas de Intervenção e Entidades Executoras (Continente) (a)**

(Em contos)

ÁREAS DE INTERVENÇÃO	CRSS NORTE	CRSS CENTRO	CRSS L. V. TEJO	CRSS ALENTEJO	CRSS ALGARVE
INFÂNCIA E JUVENTUDE					
Acordos de cooperação	10 949 363	9 136 582	8 208 997	1 638 261	1 237 249
Subsídios eventuais	23 400	32 217	50 110	44 125	2 350
FAMÍLIA E COMUNIDADE					
Acordos de cooperação	386 208	207 513	562 712	5 428	72 890
Subsídios eventuais	47 000	21 000	51 990	0	4 000
INVALIDEZ E REABILITAÇÃO					
Acordos de cooperação	788 962	1 292 518	1 273 725	181 127	54 943
Subsídios eventuais	79 800	96 000	96 850	34 000	17 000
POPULAÇÃO IDOSA					
Acordos de cooperação	5 204 016	6 248 752	4 695 947	2 593 059	934 356
Subsídios eventuais	107 845	373 300	179 739	114 602	7 000
TOTAL					
Acordos de cooperação	17 328 549	16 885 365	14 741 381	4 417 875	2 299 438
Subsídios eventuais	258 045	522 517	438 689	192 727	30 350

FONTE: IGSS
(a) Forecast

Equipamentos Sociais - PIDDAC
Financiamento do OE e do OSS (Continente)

(Em contos)

PROGRAMAS	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
Equipamentos e Serviços para I e II Infâncias	1 036 129	1 016 132	936 649	889 787	1 135 688
Centros de ATL para Crianças e Jovens	121 650	193 617	150 968	219 108	235 574
Equipamentos e Serviços para Menores Privados de Meio Familiar Normal	274 743	452 814	500 036	604 980	916 162
Educação e Integração Social de Menores Deficientes	723 808	692 242	642 894	768 639	944 750
Equipamentos e Serviços de Invalidez e Reabilitação	196 510	320 770	288 986	300 220	534 680
Equipamentos e Serviços para Idosos	2 526 448	2 834 303	3 128 256	3 092 886	3 447 146
Equipamentos e Serviços para Toxicodependentes	0	60 000	100 000	91 010	5 000
TOTAIS ÍNDICES	4 879 288 100	5 569 878 114	5 747 789 118	5 966 630 122	7 219 000 148

FONTE: DGAS

(a) Orçamentado

Equipamentos Sociais - PIDDAC
Financiamento do OE e do OSS (Norte)

(Em contos)

PROGRAMAS	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
Equipamentos e Serviços para I e II Infâncias	409 938	379 405	379 251	351 260	366 947
Centros de ATL para Crianças e Jovens	55 050	83 417	54 618	42 252	59 267
Equipamentos e Serviços para Menores Privados de Meio Familiar Normal	110 823	135 022	142 228	128 863	179 000
Educação e Integração Social de Menores Deficientes	177 230	165 964	91 950	182 558	224 448
Equipamentos e Serviços de Invalidez e Reabilitação	153 395	211 770	139 986	125 907	177 400
Equipamentos e Serviços para Idosos	716 083	809 755	1 057 809	1 107 449	1 265 078
Equipamentos e Serviços para Toxicodependentes	0	22 022	37 500	11 880	0
TOTAIS ÍNDICES	1 622 519 100	1 807 355 111	1 903 342 117	1 950 169 120	2 272 500 140

FONTE: DGAS

(a) Orçamentado

Equipamentos Sociais - PIDDAC
Financiamento do OE e do OSS (Centro)

(Em contos)

PROGRAMAS	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
Equipamentos e Serviços para I e II Infâncias	348 699	295 767	330 975	292 126	277 793
Centros de ATL para Crianças e Jovens	41 100	69 500	67 000	94 900	86 947
Equipamentos e Serviços para Menores Privados de Meio Familiar Normal	16 000	31 000	37 500	33 313	119 587
Educação e Integração Social de Menores Deficientes	212 865	179 574	119 900	175 273	193 286
Equipamentos e Serviços de Invalidez e Reabilitação	37 115	109 000	143 000	137 500	298 280
Equipamentos e Serviços para Idosos	679 975	808 918	897 280	930 850	998 107
Equipamentos e Serviços para Toxicodependentes	0	11 478	19 500	36 047	0
TOTAIS ÍNDICES	1 335 754 100	1 505 237 113	1 615 155 121	1 700 009 127	1 974 000 148

FONTE: DGAS

(a) Orçamentado

Equipamentos Sociais - PIDDAC
Financiamento do OE e do OSS (Lisboa e Vale do Tejo)

(Em contos)

PROGRAMAS	1991	1992	1993	1994	1995 (b)
Equipamentos e Serviços para I e II Infâncias	187 855	209 720	135 574	190 031	405 148
Centros de ATL para Crianças e Jovens	19 500	22 200	20 850	61 556	59 500
Equipamentos e Serviços para Menores Privados de Meio Familiar Normal (a)	119 000	181 000	273 000	404 300	538 800
Educação e Integração Social de Menores Deficientes	241 513	252 704	382 844	343 608	416 516
Equipamentos e Serviços de Invalidez e Reabilitação	0	0	1 000	11 813	33 000
Equipamentos e Serviços para Idosos	881 290	890 750	767 022	599 876	747 036
Equipamentos e Serviços para Toxicodependentes	0	15 250	16 750	35 383	0
TOTAIS ÍNDICES	1 449 158 100	1 571 624 108	1 597 040 110	1 646 567 114	2 200 000 152

FONTE: DGAS

(a) Inclui a Casa Pia de Lisboa

(b) Orçamentado

Equipamentos Sociais - PIDDAC
Financiamento do OE e do OSS (Alentejo)

(Em contos)

PROGRAMAS	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
Equipamentos e Serviços para I e II Infâncias	44 137	61 540	31 299	8 870	20 550
Centros de ATL para Crianças e Jovens	6 000	11 000	0	3 500	0
Equipamentos e Serviços para Menores Privados de Meio Familiar Normal	28 920	105 792	33 808	13 504	41 775
Educação e Integração Social de Menores Deficientes	79 200	42 000	8 000	15 000	20 000
Equipamentos e Serviços de Invalidez e Reabilitação	6 000	0	5 000	25 000	26 000
Equipamentos e Serviços para Idosos	127 600	146 080	227 895	244 611	284 175
Equipamentos e Serviços para Toxicodependentes	0	0	0	7 700	5 000
TOTAIS ÍNDICES	291 857 100	366 412 126	306 002 105	318 185 109	397 500 136

FONTE: DGAS

(a) Orçamentado

Equipamentos Sociais - PIDDAC
Financiamento do OE e do OSS (Algarve)

(Em contos)

PROGRAMAS	1991	1992	1993	1994	1995 (a)
Equipamentos e Serviços para I e II Infâncias	45 500	69 700	59 550	47 500	65 250
Centros de ATL para Crianças e Jovens	0	7 500	8 500	16 900	29 500
Equipamentos e Serviços para Menores Privados de Meio Familiar Normal	0	0	13 500	25 000	37 000
Educação e Integração Social de Menores Deficientes	13 000	52 000	40 200	52 200	90 500
Equipamentos e Serviços de Invalidez e Reabilitação	0	0	0	0	0
Equipamentos e Serviços para Idosos	121 500	178 800	178 250	210 100	152 750
Equipamentos e Serviços para Toxicodependentes	0	11 250	26 250	0	0
TOTAIS ÍNDICES	180 000 100	319 250 177	326 250 181	351 700 195	375 000 208

FONTE: DGAS

(a) Orçamentado

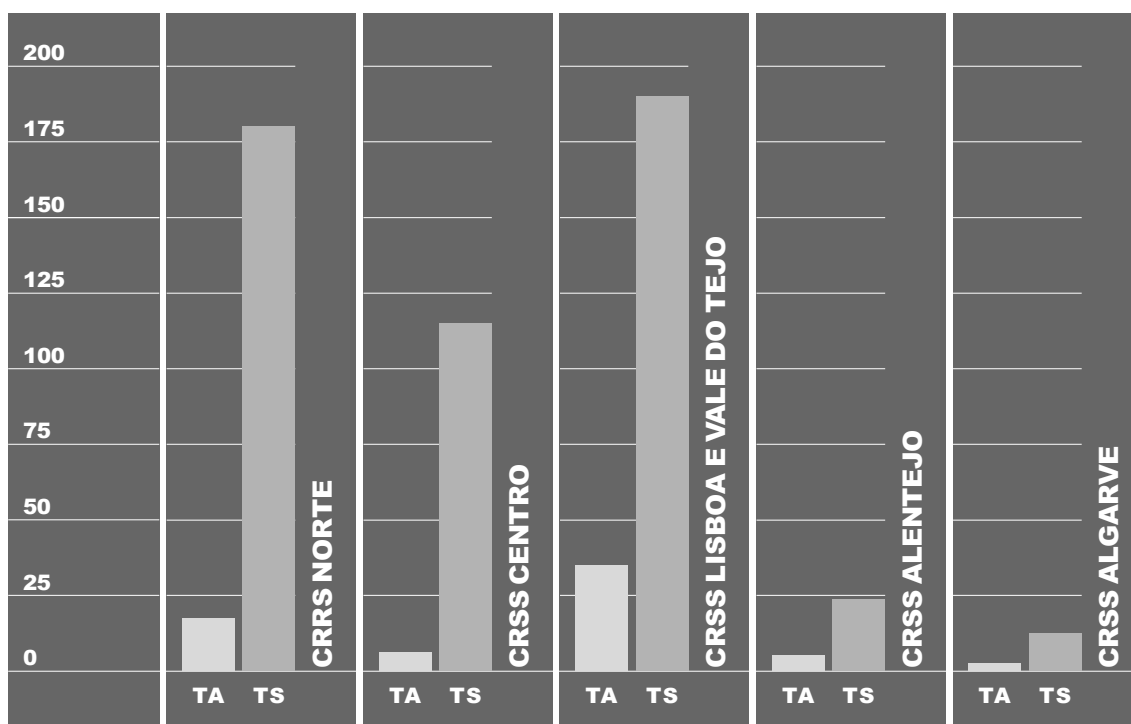
Pessoal

Número de Effectivos na Carreira de Serviço Social nos CRSS

(Em 31/12/94)

CENTROS REGIONAIS DE SEGURANÇA SOCIAL	CARREIRAS		TOTAL
	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL	TÉCNICO ADJUNTO DE SERVIÇO SOCIAL	
NORTE	178	17	195
CENTRO	116	6	122
LISBOA E VALE DO TEJO	189	34	223
ALENTEJO	24	5	29
ALGARVE	13	3	16
TOTAL	520	65	585

FONTE: DGATG



Alguns Indicadores Sociais

Serviços e Equipamentos Sociais (I e II Infâncias) Taxas de Cobertura por CRSS e Distritos

(Em %)

CRSS / DISTRITOS	1990	1991	1992	1993	1994
CONTINENTE	16	17	19	20	20
NORTE	13	14	16	17	17
BRAGA	14	16	18	19	18
BRAGANÇA	14	17	21	26	26
PORTO	12	13	13	15	14
VIANA DO CASTELO	14	16	18	19	19
VILA REAL	12	13	15	17	18
CENTRO	18	20	22	24	23
AVEIRO	19	20	24	26	25
C. BRANCO	29	34	33	38	38
COIMBRA	15	22	21	23	21
GUARDA	27	27	30	36	36
LEIRIA	17	18	19	20	20
UISEU	10	12	13	15	14
LISBOA E V. TEJO (a)	17	18	20	20	20
LISBOA	17	18	20	21	21
SANTARÉM	14	15	17	18	18
SETÚBAL	16	19	20	20	20
ALENTEJO	19	19	22	24	25
BEJA	17	16	18	20	21
ÉVORA	19	19	22	24	25
PORTALEGRE	24	24	26	30	31
ALGARVE	16	17	19	18	18

FONTE: DGAS-RSESS/94

(a) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa

Serviços e Equipamentos Sociais (Idosos)
Taxas de Cobertura por CRSS e Distritos

(Em %)

CRSS / DISTRITOS	1990	1991	1992	1993	1994
CONTINENTE	56	71	72	70	72
NORTE	47	60	64	60	61
BRAGA	39	51	54	50	51
BRAGANÇA	56	95	106	100	103
PORTO	53	65	66	63	63
VIANA DO CASTELO	31	38	42	44	48
VILA REAL	41	50	59	53	53
CENTRO	51	67	69	67	69
AVEIRO	32	41	45	43	47
C. BRANCO	77	102	102	97	92
COIMBRA	67	97	89	80	82
GUARDA	66	78	86	89	89
LEIRIA	40	45	52	60	69
UISEU	46	56	61	54	53
LISBOA E V. TEJO (a)	64	80	78	76	78
LISBOA	68	83	83	80	82
SANTARÉM	49	64	65	66	67
SETÚBAL	64	83	74	73	73
ALENTEJO	84	98	99	95	102
BEJA	63	74	77	72	78
ÉVORA	85	91	89	84	93
PORTALEGRE	109	134	136	135	142
ALGARVE	50	58	64	71	70

FONTE: DGAS-RSESS/94

(a) Inclui Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Serviços e Equipamentos Sociais
Taxas de Cobertura por CRSS

